

PORTARIA Nº 101/2017

Data: 24/03/2017

Concede Adicional de Insalubridade aos Garis que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, embasado no disposto no *caput* e no § 5º do art. 92, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atualizada pela Lei Complementar Nº 024, de 24 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Insalubridade em grau especial, aplicável sobre o vencimento base do cargo de GARI, aos servidores conforme relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º - O Adicional de Insalubridade ora concedido aplica-se à folha de pagamento referente ao mês de março de 2017 e subsequentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 24 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 101/2017)

NOME	CPF	CARGO	(%) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
João Carlos Alves	956.886.841-00	Gari	30%
Leandro dos Santos de Sá	003.346.661-04	Gari	30%
Leopoldo Correa	502.969.220-72	Gari	30%
Marli Aparecida Barbosa	055.381.849-00	Gari	30%
Michel Souza Magalhães	601.578.293-59	Gari	30%
Moacir Viana Ferreira	853.582.901-68	Gari	30%
Robson Moraes	014.156.691-47	Gari	30%
Sonia de Fátima Biaco Dias	006.774.731-09	Gari	30%